



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

No: 24/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro para atender à demanda dos diversos setores da Câmara Municipal, não apenas na confecção de chaves, propriamente dita, mas, também na manutenção e troca de fechaduras, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 013/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME.

CNPJ/CPF: 01.063.099/0001-33.

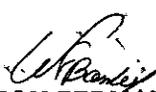
**ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 38 - Bairro São João
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36401-002**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JANEIRO DE 2019.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/